

ESP-PENIT. DE VALPARAISO

Documento de Formalização de Demanda 63/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
63/2025	380168-ESP-PENIT. DE VALPARAISO	FLAVIO WATARU TAKAHASHI	04/11/2025 15:54 (v 0.4)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	14/2025	006.00420833/2025-91

Informações preliminares

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMPLEXO PENAL DE VALPARAÍSO
Núcleo de Infraestrutura e Logística
Responsável pela demanda: FLAVIO WATARU TAKASHI
Cargo: Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística
CPF: 355.008.798-55
E-mail: fwtakahashi@sap.sp.gov.br
Telefone: (18) 3401-8200 - Ramal 116

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

15/11/2025.

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Entrega dos bens em até 10 (dez) dias, após a celebração do contrato/emissão da Nota de Empenho.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE:

A presente demanda é classificada como de **alta prioridade**, tendo em vista tratar-se de aquisição de peças e execução de serviços de manutenção corretiva no veículo Chevrolet S-10, placa FQU-4165, patrimônio nº 2195, pertencente à subfrota operacional deste Complexo Penal de Valparaíso.

O referido veículo é destinado ao transporte de pessoas privadas de liberdade, sendo utilizado em deslocamentos para audiências judiciais, atendimentos médicos, remoções e demais atividades externas sob responsabilidade deste Complexo Penal.

Trata-se, portanto, de meio essencial às ações de escolta e custódia, cuja disponibilidade é indispensável à manutenção da ordem e da segurança institucional, bem como ao cumprimento das determinações judiciais relacionadas à movimentação de presos.

Atualmente, o veículo encontra-se imobilizado devido a falhas mecânicas, o que inviabiliza sua utilização e impacta diretamente o planejamento das operações de transporte e escolta, podendo gerar atrasos em ordens judiciais, aumento de riscos operacionais e sobrecarga de outros veículos da frota.

Diante da gravidade da situação e da necessidade imediata de restabelecimento da plena funcionalidade do veículo, a presente demanda deve receber tratamento prioritário, de modo a garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta unidade e a preservação da segurança e da integridade física dos custodiados e servidores envolvidos.

A classificação como alta prioridade justifica-se, portanto, pelo caráter essencial do veículo às atividades finalísticas do Complexo Penal, pelo impacto direto na segurança institucional e pela urgência na recomposição da frota operacional.

1 - Descrição sucinta do objeto

Aquisição de peças automotivas e execução de serviços de manutenção corretiva emergencial no veículo Chevrolet S-10, placa FQU-4165, Patrimônio nº 2195.

1.1. A presente demanda tem por finalidade a aquisição de peças automotivas e a execução de serviços de manutenção corretiva emergencial no veículo Chevrolet S10, placa FQU-4165, patrimônio nº 2195, integrante da subfrota operacional do Complexo Penal de Valparaíso.

O referido veículo é essencial às atividades institucionais destas Unidades Penitenciária e Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso, que compõem este Complexo Penal, sendo utilizado no transporte de presos, inclusive em deslocamentos externos para audiências judiciais, atendimentos médicos, remoções e ações de apoio às equipes de escolta e segurança, constituindo instrumento indispensável à custódia e movimentação segura de pessoas privadas de liberdade.

A viatura apresentou falha mecânica grave no conjunto do motor e no sistema de transmissão, resultando na imobilização completa do veículo e impossibilitando o desempenho regular das atividades operacionais.

Dessa forma, a contratação em questão tem por objeto restabelecer o pleno funcionamento do veículo oficial, mediante substituição de componentes danificados e execução de serviços mecânicos especializados, **nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

1.2. Os objetos desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A necessidade desta contratação decorre da ocorrência de falha mecânica grave no veículo oficial Chevrolet S10, placa FQU-4165, patrimônio nº 2195, integrante da subfrota operacional deste Complexo Penal de Valparaíso.

Durante o uso regular, o veículo apresentou travamento do conjunto de comando de válvulas, desgaste do cabeçote e falhas no sistema de transmissão (embreagem e câmbio), ocasionando a imobilização total da viatura e comprometendo sua capacidade de operação.

Considerando que a S10 é utilizada diariamente para o transporte de presos, inclusive em audiências judiciais, atendimentos médicos, remoções e atividades de escolta e segurança, a sua paralisação acarreta risco à continuidade dos serviços públicos essenciais e impacto direto nas rotinas de custódia e movimentação de pessoas privadas de liberdade.

Dessa forma, a substituição das peças danificadas (como kit de embreagem, comando de válvulas, válvulas de escape, retentores, vedadores, correia dentada e demais componentes do motor) e a execução dos serviços de manutenção corretiva, incluindo retífica de motor, torno de volante, remoção de parafusos quebrados da bomba de lata e recarga de gás do sistema de ar-condicionado, mostram-se imprescindíveis e inadiáveis para o restabelecimento do veículo.

Portanto, a contratação tem por objetivo restaurar as condições plenas de funcionamento da viatura, assegurando a continuidade das atividades operacionais e de segurança desenvolvidas por esta Unidade Prisional, em consonância com o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total estimado é de R\$ 33.123,66 (trinta e três mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)** para o exercício de 2025.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A presente demanda não possui vinculação ou dependência direta com outro DFD, tratando-se de contratação autônoma e específica, motivada por ocorrência emergencial e imprevisível relacionada à falha mecânica do veículo oficial Chevrolet S10, placa FQU-4165, patrimônio nº 2195.

Entretanto, ressalta-se que o objeto deste DFD guarda relação indireta com a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular desta Unidade, integrando o conjunto de ações voltadas à preservação das condições operacionais dos veículos utilizados em atividades de escolta, transporte de presos e apoio à segurança institucional.

Dessa forma, este DFD não substitui nem complementa outro procedimento anterior, mas visa atender situação pontual e emergencial, conforme caracterizado nos autos e fundamentado no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos artigos 18 a 23 do Decreto Estadual nº 67.608/2023.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Solicito a abertura de procedimento para contratação de manutenção corretiva emergencial da viatura S10, diante de falha mecânica grave que impossibilita seu uso.

ALEXANDRE PIRES CAMARGO

Chefe do Núcleo de Infraestrutura e logística Substituto